

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
EDITAL Nº 017/2017 CONVITE Nº 003/2017**

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se, na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a “aquisição de material de higiene e limpeza para a Sede Fundação Municipal de Saúde de Canoas”. Foi dada ampla publicidade, conforme a Lei nº. 8.666/93, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site www.fmsc.rs.gov.br e no mural da sede da instituição. A CPL destaca que este é o segundo convite realizado para este mesmo objeto visto que o primeiro restou deserto. Foram convidadas 47 (quarenta e sete) empresas para o presente certame, destas, 01 (uma) formalizou sua desistência, tudo em conforme com o processo administrativo 004/2017. Abertos os trabalhos, constatou a participação das empresas **01. JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, CNPJ: 21.600.966/0001-30, representante ausente, **02. DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 15.574.025/0001-76, representada pela Sra. Cleomara Rodrigues Bueno, CPF 589.401.460-34; **03. NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**, CNPJ 21.692.639/0001-55, representante ausente. E, às 10h10min chegou a empresa **04. VENER PEREIRA DE SOUZA**, CNPJ: 09.110.229/0001-53, representante ausente. Os envelopes de nº 01 referente a documentação de habilitação foram abertos, os documentos foram visados e rubricados por todos os presentes. A CPL observa que todas as empresas apresentaram documentação completa e certidões com prazos de validade de acordo. Assim sendo a CPL declara todas as empresas participantes **habilitadas**. Desta habilitação correrá a o prazo recursal de que trata o Art. 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93, desta forma. Logo, os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras foram visados e lacrados em um envelope maior para abertura posterior ao prazo de recurso, a ser publicado e informado aos licitantes. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, sendo publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), bem como no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 10/2017**

LICITANTES:

02 – DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA